##### https://assecom.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/24/2014/09/PNG-bras%C3%A3o-Ufersa.png

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital DCME 001/2022

A Chefia do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para seleção de **02**(duas) vagas de **Monitoria** para a disciplina de **Laboratório de Mecânica Clássíca - LMC** para os semestres letivos do ano de 2022.

Este edital encontra-se divulgado digitalmente em consonância como o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA No 001, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

1. **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas através do **SIGAA** na aba **Seleção de Monitoria,** no período de **08** **a 09/09/2022**.

Uma vez efetivada a inscrição o discente deverá enviar o seu histórico escolar para o endereço eletrônico dos professores responsáveis pela disciplina: odolbert@yahoo.com.br e rcastelo@ufersa.edu.br.

 Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição,* ***comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria****, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA),* ***com nota igual ou superior a 7,0 (sete).***

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem* ***Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)*** *no semestre em vigor.*

Também serão aceitas inscrições dos alunos que concluíram a disciplina de Mecânica Clássica, oferecida pele DCME, desde que atendam aos mesmos requisitos de desempenho.

1. **DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com o artigo 5 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020:

***Art. 5º O Processo Seletivo Simplificado se dará, considerando a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.***

1. **DA CLASSIFICAÇÃO e RESULTADO**

A classificação dos candidatos será resultado da maior nota final resultante da soma aritmética das respectivas notas na componente curricular, da pontuação do IRA e da pontuação do IEA, mantidos os critérios de desempate previstos no artigo 23 da resolução de monitoria:

***Art. 23.*** *Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

*I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;*

*II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;*

*III – maior Índice de Rendimento*

O resultado será divulgado no dia **10/09/2022,** via SIGAA.

###### Mossoró, 05 de setembro de 2022.

##### **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

###  **Chefe do DCME**